



*Aprovado por unanimidade
em 13/05/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 13 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- à **Administração Municipal**, para que estude a possibilidade de proceder com a contratação de um médico para a realização de pequenos procedimentos, tais como retirada de manchas de pele, pintas, verrugas, unhas encravadas, etc. para o município de Santa Maria do Herval.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa instar o Executivo Municipal a proceder à contratação de um médico para realizar pequenos procedimentos no município utilizando-se o contrato já existente com o ambulatório, que prevê horas para especialistas, horas estas podem ser adequadas de acordo com as demandas existentes.

Sugere-se a contratação de profissional para 10 (dez) horas mensais que poderia atender até 20 (vinte) pacientes no mês.

Atualmente há uma grande procura por estes pequenos procedimentos variados e uma alta incidência de câncer de pele no município devido ao alto número de pessoas com pele branca oriundo da cultura alemã do município.

Destaca-se que este serviço já era prestado por um profissional, mas atualmente somente há o atendimento destes casos pelos profissionais do ESF.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevo o presente, para que, após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.

FABIANA FOPPA BASSEGIO
VEREADORA